



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais do Rio Grande do Norte

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 62, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

### **Altera o Anexo I da Deliberação Plenária nº 26, de 14 de julho de 2023.**

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte- CRT-RN, criado pela Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário deliberou em sessão plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, e

Considerando que o CRT-RN tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de autarquia;

Considerando o estabelecido no parágrafo único do art.117 do Regimento Interno;

Considerando o art. 6º da Deliberação Plenária nº 26, de 14 de julho de 2023,

Delibera:

Art.1º. Fica estabelecido que o reajuste das verbas de natureza indenizatória no âmbito do CRT – RN terá como base o mesmo índice de reajuste aplicado à anuidade dos profissionais do sistema CFT/CRTs.

Art. 2º. Altera os valores do Anexo I, da Deliberação Plenária nº 26/2023 conforme estabelecido no art.1º no que tange a:

I -Diárias nacionais;

II -Jeton;

III -Auxílio representação;

IV - Adicional de embarque e desembarque;



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais do Rio Grande do Norte

V - Deslocamento terrestre.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Reajuste no percentual de 5,05% (cinco, zero cinco) por cento do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) referente a inflação acumulada no período de setembro de 2024 a agosto de 2025 será aplicada a partir do mês de março de 2026.

Art. 4º. O reajuste anual para os exercícios posteriores será aplicado a partir do mês de janeiro de cada respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. O reajuste referente ao Caput do art.4º será concedido após divulgação oficial do índice de reajuste anual pelo CFT e no âmbito do CRT - RN será oficializado por meio de portaria.

Jerônimo Andrade  
Presidente CRT-RN



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

## Anexo I

### Tabela de Reajuste 2026 de Verbas de Natureza Indenizatória

<b>Diárias Intermunicipais</b>	<b>Valor</b>	<b>Reajuste</b>	<b>Vr. do Reajuste</b>	<b>Vr. Reajustado</b>
Diretores e Conselheiros	R\$ 481,98	5,05%	R\$ 24,34	R\$ 506,32
Assessores, Procurador, Controlador, Gerentes e Convidados	R\$ 421,72	5,05%	R\$ 21,30	R\$ 443,02
Profissionais de Fiscalização	R\$ 265,10	5,05%	R\$ 13,39	R\$ 278,49

<b>Diárias Interestaduais</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Reajuste</b>	<b>Vr. do Reajuste</b>	<b>Vr. Reajustado</b>
Diretores e Conselheiros	R\$ 783,21	5,05%	R\$ 39,55	R\$ 822,76
Assessores, Procurador, Controlador, Gerentes, Servidores e Convidados	R\$ 662,72	5,05%	R\$ 33,47	R\$ 696,19

<b>Diárias Internacionais - África, Ásia, Europa, Oceania e Oriente Médio</b>	<b>Valor</b>	<b>Reajuste</b>	<b>Vr. do Reajuste</b>	<b>Vr. Reajustado</b>
Diretores e Conselheiros	€\$ 602,47	5,05%	€\$ 30,42	€\$ 632,89
Assessores, Procurador, Controlador, Gerentes, Servidores e Convidados	€\$ 481,98	5,05%	€\$ 24,34	€\$ 506,32

<b>Diárias Internacionais - destinos diversos</b>	<b>Valor</b>	<b>Reajuste</b>	<b>Vr. do Reajuste</b>	<b>Vr. Reajustado</b>
Diretores e Conselheiros	US\$ 602,47	5,05%	US\$ 30,42	US\$ 632,89
Assessores, Procurador, Controlador, Gerentes, Servidores e Convidados	US\$ 481,98	5,05%	US\$ 24,34	US\$ 506,32

<b>Jeton</b>	<b>Valor</b>	<b>Reajuste</b>	<b>Vr. do Reajuste</b>	<b>Vr. Reajustado</b>
Diretores e Conselheiros	R\$ 240,99	-	R\$ 12,17	R\$ 253,16

<b>Auxílio Representação</b>	<b>Valor</b>	<b>Reajuste</b>	<b>Vr. do Reajuste</b>	<b>Vr. Reajustado</b>
Diretores e Conselheiros	R\$ 240,99	-	R\$ 12,17	R\$ 253,16

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: [atendimento@crtrn.org.br](mailto:atendimento@crtrn.org.br) | Fone: (84) 3012-6007

[www.crtrn.org.br](http://www.crtrn.org.br)



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

<b>Adicional de embarque e desembarque</b>	<b>Valor</b>	<b>Reajuste</b>	<b>Vr. do Reajuste</b>	<b>Vr. Reajustado</b>
Diretores e Conselheiros	R\$ 329,10	-	-	R\$ 329,10
Assessores, Procurador, Controlador, Gerentes, Servidores e Convidados	R\$ 278,47	-	-	R\$ 278,47

<b>Ressarcimento de Deslocamento</b>	<b>Valor</b>	<b>Reajuste</b>	<b>Vr. do Reajuste</b>	<b>Vr. Reajustado</b>
Diretores, Conselheiros, Colaboradores e Convidados	R\$ 1,55	5,05%	R\$ 0,08	R\$ 1,63